



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE DO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS AO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO

A comissão eleitoral instituída pela **Portaria Nº 1.186, de 20 de agosto de 2024**, no uso de suas atribuições legais, torna público edital de convocação para eleição de representante docente suplente do Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) para o Conselho Universitário – CONSUNI para complementação do mandato conferido pela Portaria Nº 613, de 25 de junho de 2023, a se realizar no dia **09 de setembro de 2024**, no horário de 08h às 17h, via SIGEleição.

1. Dos critérios para eleição

- 1.1. Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e Regimento da UFERSA e regulamentados pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº. 004/2017 de 16 de março de 2017.

2. Das Inscrições

- 2.1. Poderão se inscrever quaisquer docentes do quadro efetivo da UFERSA lotados no Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC).
- 2.2. As inscrições ocorrerão nos dias **27 e 28 de agosto de 2024**, por meio do envio do i) requerimento de inscrição preenchido e assinado (Anexo I); ii) ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II); iii) documento de identificação com foto; e iv) termo de exercício, em pdf único para o endereço de e-mail: fernando.cordeiro@ufersa.edu.br, tendo como assunto do e-mail: **Solicitação de inscrição – CONSUNI/CMC**.
- 2.3. Caso deseje que a foto conste na urna, enviar uma foto com tamanho 260 pixels de altura e 190 pixels de largura em formato “JPG ou PNG” no ato da inscrição, em anexo ao e-mail.
- 2.4. A publicação da lista de candidatos com inscrição homologada ocorrerá dia **29 de agosto de 2024**, via e-mail institucional.
- 2.5. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação da homologação das inscrições, por meio do e-mail fernando.cordeiro@ufersa.edu.br, tendo como assunto do e-mail: **Recurso à homologação – CONSUNI/CMC**.
- 2.6. A homologação final das inscrições ocorrerá no dia **30 de agosto de 2024**, via e-mail institucional.
- 2.7. Para a numeração dos candidatos na urna será considerada a listagem das candidaturas homologadas em ordem alfabética.

3. Do Direito de votar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

- 3.1 O voto é facultativo.
 - 3.2. Serão considerados aptos a votar os docentes do quadro efetivo da UFERSA lotados no Centro Multidisciplinar de Caraúbas, por meio de seu login e senha dos sistemas SIGs para acessar, de forma única, a cabine de votação, via SIGEleição.
 - 3.3. Não serão aceitos votos por procuração.
 - 3.4. A lista de docentes aptos a votar será publicada até 48h antes do início da eleição, via e-mail institucional.
- 4. Da votação**
- 4.1. A eleição ocorrerá no dia **09 de setembro de 2024**, no horário das 08h às 17h.
 - 4.2. Os eleitores deverão votar via SIGEleição
 - 4.3. Os docentes poderão votar em dois candidatos docentes do seu respectivo Centro.
- 5. Da apuração**
- 5.1. A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral, por sistema SIGEleição, que emitirá um mapa de apuração após o término da votação.
 - 5.2. O resultado será divulgado após a apuração, via e-mail institucional.
- 6. Da proclamação dos eleitos**
- 6.1. Serão eleitos como representantes docentes suplentes os dois docentes mais votados em número absoluto de votos.
 - 6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Ingresso mais antigo na Instituição;
 - b) Maior idade
- 7. Dos recursos**
- 7.1. O prazo de recursos é de 24h após divulgação do resultado, por meio do e-mail fernando.cordeiro@ufersa.edu.br, tendo como assunto do e-mail: **Recurso ao resultado - CONSUNI/CMC**.
 - 7.2. A comissão tem o prazo de até 24h após o recebimento do recurso para resposta.
- 8. Da divulgação do resultado final da eleição.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 48h após o final da eleição ou após 72h horas, em caso de interposição de recursos à divulgação do resultado final.

Caraúbas, 26 de agosto de 2024

Fernando da Silva Cordeiro
Presidente da Comissão Eleitoral

Kize Arachelli de Lira Silva
Membro Titular

Adriano Costa de Oliveira
Membro Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Anexo I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

À Comissão Eleitoral,

Eu, _____,
docente da UFERSA, lotado no Departamento _____, do Centro
Multidisciplinar de Caraúbas, Matrícula SIAPE _____, solicito,
mediante este requerimento, a formalização da minha inscrição para concorrer à eleição
para representantes docentes ao _____. Declaro, nessa
oportunidade, conhecer as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente
processo eleitoral.

Nesses termos, peço deferimento.

Caraúbas, ____/____/2024

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Anexo II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo (sem abreviações)

Matrícula SIAPE _____

Endereço Residencial

CEP _____ CIDADE _____

EMAIL _____

TELEFONE _____

RG _____ CPF _____

Caraúbas, _____/_____/2024

Assinatura do(a) Candidato(a)